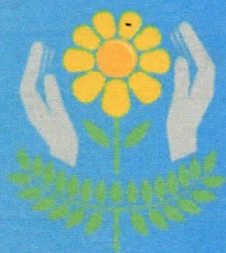


Plano de Ação 2025



APAE
Morada Nova de Minas

Gestão 2023-2025

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Maria de Fátima Santos e Gontijo Reis

Vice- Presidente: Camila Alves de Azevedo

1ª Diretora Secretária: Edvânia Apª Gomes da Silva

2ª Diretora Secretária: Luciana Aparecida Messias

1º Diretor Financeiro: Samuel de Moura Souza

2ª Diretora Financeira: Leidiane Alves de Lima

Diretora de Patrimônio: Neuza Aparecida da Silva

Diretora Social: Mariléia de Oliveiral Campos

AUTODEFENSORES

Titulares

Doracilda Iara da Silva

Aelson Gomes

Suplentes

Roberta Correa da Silva

Felipe Silva Costa

CONSELHO DE ADMIMINISTRAÇÃO

André Henrique de Moura Santos

Adineia Alves de Souza

Hélio Hilário de Queiroz

Jussara da Paz Dayrell e Souza

Vanilde Fátima da Silva Oliveira

CONSELHO FISCAL

Titulares

Jaqueline Maria Venâncio

José Eustáquio Souza Ribeiro

Ronaldo Francisco dos Santos

Suplentes

Celinei Silva Paixão Gomes

Maria Alves da Silva Oliveira

Maria de Fátima Gouveia Batista

EQUIPE

Gerente de Gestão Estratégico: Luciana da Silva

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional: Jaqueline Mayara Fernandes Moura

Coordenadora de Assistência Social: Maraíza Aparecida de Oliveira Muniz

Coordenadora da Saúde: Mayra Kenyelle de Lima e Silva

SUMÁRIO

I	Identificação	5
II	Apresentação	6
II	Finalidade Estatutária	7
III	Objetivos	8
IV	Origem dos Recursos	10
V	Infraestrutura	11
VI	Assistência Social	12
VII	Saúde	25
VIII	Desenvolvimento Institucional	31
IX	Gestão Estratégica	33

IDENTIFICAÇÃO	
Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova de Minas- APAE de Morada Nova de Minas	Telefone: (37) 3755-1948 (37) 98843-1491
Endereço Avenida Francisco Joaquim dos Santos, nº 300, bairro: Recanto da Morada, Cep: 35.628-000, Morada Nova de Minas- MG.	E-mail: moradanovademinas@apaemg.org.br
Nº do CNPJ: 23.775.992/0001-24	Nº da Inscrição no CMAS: 001/2011
Nome do Representante Legal ou Procurador: Maria de Fátima Santos e Gontijo Reis	
Nome dos Responsáveis Técnicos pelo Preenchimento Maraíza Aparecida de Oliveira Muniz (maraizarede@gmail.com) Mayra Kenyelle de Lima e Silva (mayralima.silva@yahoo.com) Jaqueline Mayara Fernandes Moura (jaquelinefmoura@outlook.com) Luciana da Silva (lucianasis2@gmail.com)	

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as ações a serem desenvolvidas pela APAE de Morada Nova de Minas no ano de 2025.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morada Nova de Minas, fundada em Assembleia realizada em 26 de setembro de 1991, com personalidade jurídica de direito privado, devidamente constituída, é uma associação civil, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, prevenção, defesa e garantia de direitos.

Missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Visão:

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de Assistência Social e Saúde”.

Valores:

Respeito,
Compromisso,
Transparência,
Conhecimento,
Eficácia,
Inovação.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;
- II- promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- IV- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- V- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

- I- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II- prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- IV- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- V- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VI- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VIII- manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua e contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.
- XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII- coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII- atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX- articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI- compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV- divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4)- ORIGEM DOS RECURSOS

Contribuições de associados e doações de pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada, parcerias firmadas com órgãos privados e públicos municipais, estaduais e federais, aluguel do espaço da horta e das salas de atendimentos, eventos e campanhas de arrecadação.

5)- INFRAESTRUTURA

Sede própria, desde 23/12/2000, com 17 salas, sendo 04 com sanitários em anexo; 01 hall de entrada; 01 recepção/espera; 01 auditório; 01 cozinha com sanitário em anexo; 01 refeitório; 02 sanitários coletivos; 01 sanitário social; 01 pátio interno coberto; 01 lavanderia; 01 DML. Os espaços são adequados, amplos, arejados, com iluminação natural suficiente, permitindo o bom funcionamento das atividades.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla e sua inclusão a vida comunitária, dar-se-á por meio da Proteção Social Especial de Média Complexidade, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, desenvolvido no Centro Dia Maria Natália de Oliveira e da Defesa e Garantia de Direitos, por meio dos programas Escola de Formação de Autodefensores e Escola de Formação de Família e da Pesquisa de Satisfação do Usuário e suas Famílias, com vistas a promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

Recursos Humanos:

Profissional	Quantitativo	Carga Horária Semanal	Regime de Trabalho	Necessidade de Ampliar (2025)
* Assistente Social	01	20h	Celetista	-
* Educador Social	02	30h	Celetista	Ampliar mais 02 horas semanais na carga horária dos mesmos, visando atender as demandas do serviço.
* Psicólogo	01	20h	Celetista	-
Coordenador	01	20h	Celetista	-

* Os técnicos de nível médio (educadores sociais) atuarão somente no Serviço de Proteção Social Especial.

* Os técnicos de nível superior (assistente social e psicóloga) atuarão no Serviço de Proteção Social Especial e nos Programas de Defesa e Garantia de Direitos.

A Assistência Social contará também com uma equipe de profissionais para dar apoio e suporte necessários para a prestação do seu serviço e programas, e alcance de metas estabelecidas.

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal	Regime de Trabalho
Gerente de Gestão Estratégico	01	40h	Celetista
Coordenador de Desenvolvimento Institucional	01	30h	Celetista
Assistente Administrativo	01	40h	Celetista
Serviços Gerais	02	30h cada	Cedido pelo Município
Monitora de Transporte	01	24h	Cedido pelo Município
Motorista	01	16h	Cedido pelo Município

Origem e valores dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem utilizados no serviço e nas ações de Defesa e Garantia de Direitos, em 2025, serão de R\$271.605,38. Os mesmos serão advindos de contribuições de associados, doações de pessoas físicas e jurídicas, parceria com a Prefeitura Municipal, FNAS/FMAS, convênio Apadrinhamento da COPASA, aluguéis do espaço da horta e das salas de atendimentos, eventos e campanhas de arrecadação.

Conforme já estabelecido em estatuto social, todas as ofertas ao seu público alvo serão gratuitas.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Descrição:

Serviço ofertado no Centro Dia Maria Natália de Oliveira, direcionado a jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla em situação de dependência e/ou desproteção social, sem condições para sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; com alto grau de estresse do cuidador familiar; com desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; em situação de isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência e sua família.

O serviço terá a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

As ações serão pautadas no reconhecimento do potencial da família e do usuário; na sua aceitação; valorização da diversidade; inclusão social e comunitária; na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados; interrupção e superação das violações de direitos; acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

Objetivos específicos:

- ✓ Promover o máximo de autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência como: isolamento, preconceito, negligência;
- ✓ Prevenir o abrigo e a segregação dos assistidos do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover o acesso dos assistidos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Oferecer apoio às famílias orientando-as na diminuição da sobrecarga de trabalho utilizando meios de comunicar e cuidados que visem à autonomia dos envolvidos, e não apenas os cuidados de manutenção;
- ✓ Promover atividades culturais e de lazer;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do assistido e o acesso a serviços básicos como: bancos, comércios, dentre outros, conforme necessidades dos usuários.

Metodologia utilizada:

- ✓ Para acesso ao serviço os encaminhados serão avaliados pela equipe técnica, através da aplicação do Prontuário de Assistência Social, sendo este, parte relevante das atividades particularizadas do Centro Dia;
- ✓ As atividades do serviço serão desenvolvidas de forma particularizada e coletiva;
- ✓ As atividades coletivas serão realizadas por meio de oficinas, nas Ambiências de Vivência, Corpo em Movimento e Participação Social;
- ✓ Na Ambiência de Vivência serão desenvolvidas atividades de cuidado e autocuidado, na Ambiência de Corpo em Movimento, atividades de interação e convivência e na Ambiência de Participação Social, atividades de participação e interação política com o meio, tomando os usuários, parte ativa em seus processos privados de organizações e bem estar, bem como nas esferas públicas e coletivas de ação.
- ✓ As atividades coletivas serão planejadas através do Plano Diário de Oficina – PDO, que contém a seguinte estrutura:
 - Acolhida (15 minutos)
 - Desenvolvimento (1 hora)
 - Avaliação (15 minutos)
- ✓ O PDU e PAF de cada usuário deverão ser reavaliados semestralmente pelos profissionais, quando é dado o retorno para os familiares sobre a evolução dos mesmos no serviço.

Dia/horário/Periodicidade: De Segunda a sexta-feira (dias úteis), de 07h às 16h. As pessoas com deficiência e seus familiares, participarão das atividades ofertadas pelo serviço em dias e horários alternados, conforme a necessidade dos mesmos.

Público-alvo: Jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados e suas famílias.

Formas de Acesso:

- ✓ Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade, quando o indivíduo já possuir diagnóstico de Deficiência Intelectual e múltipla e/ou Autismo.
- ✓ Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Por encaminhamento do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual-SERDI-I.

Capacidade de Atendimento: 40 usuários e suas famílias.

Interlocução com CRAS e CREAS/articulação em rede: essas ações serão realizadas com o objetivo de garantir ao máximo o apoio e a proteção à pessoa com deficiência e sua família. Tais articulações poderão ser realizadas diretamente nas instituições, por meio de documentos ou de forma indireta, através de contato telefônico, mensagens via aplicativo WhatsApp, envio de e-mail, etc.

Abrangência Territorial: Município de Morada Nova de Minas/MG.

Resultados Esperados:

- ✓ Redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências;
- ✓ Orientação de proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Acessos a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias;
- ✓ Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla apoiadas nas atividades de cuidado, produtividade e de ócio;
- ✓ Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla apoiadas nas atividades de convivência familiar;
- ✓ Pessoas com Deficiência exercendo a cidadania;
- ✓ Diminuição da sobrecarga do cuidador familiar;
- ✓ Famílias orientadas nas atividades de cuidado e convivência familiar;
- ✓ Familiares promovendo a autonomia às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- ✓ Familiares informados em relação aos direitos e garantias sociais.

Atividades a serem desenvolvidas:

Particularizadas:

- ✓ **Acolhida e Escuta qualificada:** é o atendimento inicial da família no Centro Dia, realizado geralmente pelo assistente social, através da aplicação do instrumento técnico "Acolhida e Escuta Qualificada" que tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas, avaliando se caracterizam demanda a ser atendida na unidade. Compreende uma postura acolhedora do profissional onde deve-se procurar entender a situação vivenciada pela pessoa com deficiência e sua família, considerando seu contexto familiar e social.
- ✓ **Entrevista Social:** técnica utilizada pelos profissionais de nível superior do serviço, mais especificamente o assistente social, junto aos usuários que possibilita a identificação de potencialidades, vulnerabilidades sociais, contexto familiar e comunitário, dentre outros.
- ✓ **Parecer Técnico:** documento a ser emitido pelos profissionais de nível superior, que abordarão a família, descrevendo as situações de vulnerabilidade/risco social e definindo os procedimentos metodológicos e intervenções a serem adotadas para o acompanhamento no serviço.
- ✓ **Estudo Social:** método de investigação social que consiste em uma análise em amplitude e profundidade de um caso em questão, com a participação de toda a equipe do serviço, utilizado geralmente para a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano de Desenvolvimento do Usuário.
- ✓ **Plano de Acompanhamento Familiar:** é um instrumento de planejamento, elaborado pela equipe técnica juntamente com a família, que organiza, estabelece metas, norteia a execução, o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.
- ✓ **Plano de Desenvolvimento do Usuário:** é o plano individual de acompanhamento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no Centro Dia. É um instrumento de planejamento, que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada pessoa acompanhada no

serviço e norteia as ações a serem realizadas pela equipe técnica, para viabilizar o cuidado e a convivência social. Este documento é elaborado pela equipe técnica e acordado com a pessoa com deficiência e sua família.

- ✓ **Visitas domiciliares:** estratégia para conhecer as condições de vida dos usuários e o território em que vivem, garantindo uma aproximação da instituição com sua realidade.
- ✓ **Orientação:** será ofertado ao usuário e sua família/cuidador pela equipe técnica, proporcionando-lhes acesso à informação, comunicação e defesa de direitos. Tais orientações poderão ser realizadas de forma online ou presencial.
- ✓ **Encaminhamentos:** ao identificar demandas que ultrapassem as competências do serviço/unidade, os profissionais realizarão encaminhamentos que viabilizem o acesso a serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, bem como demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos. Os mesmos deverão ser monitorados para verificar os seus desdobramentos.
- ✓ **Discussão de caso:** será realizado pela equipe técnica de referência (assistente social, coordenador, psicólogo e educadores sociais) através de reuniões, com o objetivo de identificar ações e apoios necessários à pessoa com deficiência e sua família. Quando necessário outros profissionais da rede que também atendem a família ou indivíduo serão convidados a participarem das discussões.
- ✓ **Relatórios:** registro técnico que reuni de forma organizada e detalhada o desenvolvimento do trabalho em um determinado período, com informações necessárias para reportar resultados parciais ou totais das atividades desenvolvidas. São exemplos de relatórios: o desenvolvido pelos educadores sociais nas ambiências e o da equipe técnica com demais informações sobre o Centro Dia. Destaca-se ainda, o relatório de desligamento de usuário na instituição, de informações sobre o acompanhamento familiar, sendo este último, geralmente elaborado a partir de solicitações. Conforme demandas apresentadas, outros tipos de relatórios poderão ser elaborados.
- ✓ **Capacitação de profissionais:** poderão ser realizadas através de grupos de estudos, seminários, cursos, dentre outros, de forma online e/ou presencial. O objetivo da capacitação é o desenvolvimento profissional e pessoal dos funcionários da instituição, uma vez que tendem a adquirir novas habilidades e melhorar seu desempenho em suas funções realizadas.

Pretende-se para 2025, participar das seguintes capacitações:

- Sobre o funcionamento do Centro Dia, devido novos profissionais na equipe técnica;
- Organização da Ambiência de Participação Social;
- Elaboração de PAF e PDU;
- Envelhecimento da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Coletivas:

- ✓ **Ações (palestras, oficinas, campanhas e outros) envolvendo a comunidade:** serão desenvolvidas visando abrir debates e colocar a sociedade em reflexão no dever da igualdade para a inclusão. As atividades direcionadas à comunidade poderão ser realizadas de forma online (divulgação de vídeos, fotos, depoimentos nas redes sociais, lives, dentre outros) e/ou presencial.
 - ✓ **Ambiência de Vivência:** serão desenvolvidas atividades de cuidado e autocuidado com as pessoas com deficiência, em formato de oficinas, buscando garantir o atendimento às necessidades básicas e promover a independência e autonomia em todos os ambientes de convivência cotidiana, como no domicílio, no trabalho e na vida em sociedade. As atividades a serem desenvolvidas nesta ambiência estão indicadas na Cartilha de Cuidado e Autocuidado, disponibilizada pela Federação das APAES do Estado de Minas Gerais, podendo ser adaptadas conforme a necessidade dos participantes. Tem como técnico de referência o educador social.
 - ✓ **Ambiência de Corpo em Movimento:** é o lócus para as atividades de expressão e conhecimento corporal, com vistas a desenvolver habilidades sociais para ampliar o repertório de linguagem e as possibilidades de comunicação de cada indivíduo, dando-lhes oportunidades de se relacionar e interagir com o outro. As atividades serão desenvolvidas conforme a Cartilha Linguagens Alternativas, disponibilizada pela Federação das APAES do Estado de Minas Gerais, podendo ser adaptadas conforme a necessidade dos participantes e realizadas além dos espaços da instituição. Outras atividades também poderão ser sugeridas. Tem como técnico de referência o educador social.
- Pretende-se continuar com a parceria com o Centro de Treinamento Only The Strong Marlon Viana para desenvolvimento de atividades dentro desta Ambiência.
- ✓ **Ambiência de Participação Social:** será ofertado apoio para que os usuários possam experimentar em diferentes contextos e situações sociais, dentre ações de cunho privado, como aquelas relativas ao mundo do trabalho, arte e cultura, esporte e lazer, e ações de cunho público e de abrangência coletiva como aquelas que mobilizam os direitos da cidadania e representatividade. O trabalho será norteado pela compreensão de que PcDIM podem falar por si mesmas e tomar suas próprias decisões. As atividades serão desenvolvidas conforme a Cartilha Ações Públicas e Privadas: Os pressupostos da ambiência de Participação Social do Centro-Dia para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, disponibilizada pela Federação das APAES do Estado de Minas Gerais, podendo ser adaptadas conforme a necessidade dos participantes. Outras atividades também poderão ser sugeridas. Tem como técnico de referência o educador social. A Ambiência de Participação Social está prevista para ser organizada a partir de junho.
 - ✓ **Ambiência de Convivência:** é o lócus onde acontecerá a oficina de Convivência com Famílias, será executada através de encontros mensais periódicos, com um conjunto de pessoas que vivenciam questões de interesse em comum (deficiência intelectual, isolamento, etc.) que serão compartilhadas e refletidas coletivamente através de metodologias diversas, enfatizando a dimensão da convivência, de modo a construir uma rede de apoio mútuo, identificação e troca de experiências. Tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família, a inclusão social, o acesso às políticas públicas, as ações comunitárias, dentre outros.

De acordo com a realidade do serviço, a oficina com famílias poderá ser adaptada, no intuito de atender as demandas apresentadas. Tem como técnico de referência o assistente social e/ou psicólogo.

- ✓ **Orientação:** realizada pela equipe técnica, via WhatsApp, nos grupos de familiares da instituição, bem como de pessoas com deficiência (Centro Dia), através de vídeos e outros formatos, quando se fizer necessário (campanhas, semana nacional da pessoa da pessoa com deficiência, demanda espontânea de familiares etc.).

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Suas ações serão voltadas prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

Pretende-se continuar com a execução do programa Escola de Família, com previsão de término da turma vigente no primeiro semestre e início de uma nova turma no segundo semestre. A turma vigente da Escola de Formação de Autodefensores, concluirá o curso em fevereiro de 2025, e novos participantes serão inseridos no Programa, no segundo semestre, após manifestação da Federação Nacional das APAES, conforme o novo modelo adotado.

O programa Pesquisa de Satisfação do Usuário e sua Família será realizado na segunda semana do mês de outubro, de forma presencial (atendimento na instituição e/ou visita domiciliar), utilizando-se do aplicativo Google Forms.

Programa Escola de Família

Descrição

Programa de capacitação e formação política-cidadã para a família da pessoa com deficiência, por meio de uma metodologia reflexiva e em grupo, para o exercício da cidadania ativa, a defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos; enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como no fortalecimento dos laços familiares, autonomia, à participação social e à redução de riscos sociais e protagonismo da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família.

No primeiro semestre de 2025 continuará com a IV turma do programa e no segundo semestre iniciará uma nova turma.

Objetivos específicos:

- ✓ Aumentar a capacidade da família de enfrentamento e superação dos desafios decorrentes da situação de deficiência intelectual e múltipla vivida pelo seu membro, melhorando a comunicação dos familiares com essa pessoa e, conseqüentemente, fortalecendo os vínculos;
- ✓ Compreender a pessoa com deficiência intelectual nos seus comportamentos e suas expressões;

- ✓ Informar aos familiares sobre os diferentes serviços ofertados pela APAE às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ressaltando as possibilidades de melhoria da sua qualidade de vida e fortalecimento do espírito associativo dessas famílias;
- ✓ Identificar familiares que apresentem condições favoráveis para participar de programas e projetos desenvolvidos na APAE e para representar a instituição junto à comunidade.

Metodologia:

O Programa de capacitação/formação terá carga horária de 120 horas, distribuídas em 3 módulos, sendo que em cada módulo haverá 10 horas de atividades complementares, a serem desenvolvidas em grupo ou individualmente em espaços sociais extra classe. O conteúdo programático será trabalhado através de atividades expositivas, dialogadas, de vivências, sessão de cinema, roda de conversa, dinâmicas de grupo, fóruns de discussão e atividades expressivas. Articulação e mobilização dos participantes para fazerem parte nos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência e fóruns, dentre outros. Em cada aula serão distribuídos 10 pontos, sendo 07 de atividades avaliativas, 02 de participação nas discussões e 1 de frequência. O trabalho de conclusão será uma autoavaliação e uma avaliação do curso onde serão apresentadas as mudanças pessoais e os pontos positivos e negativos da proposta do mesmo. O participante deverá ter a média de 70 pontos em cada módulo e frequência de 75% nas aulas para ser aprovado e receber o certificado de conclusão.

Dia/Horário/Periodicidade: Encontros semanais e com duração de no máximo 02 horas cada. Programa a ser desenvolvido às quartas feiras das 13h às 15h.

Público Alvo: Familiares e cuidadores de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, usuárias da APAE.

Forma de Acesso:

- ✓ Demanda espontânea de familiares/cuidadores;
- ✓ Encaminhamento do SERDI-I;
- ✓ Convite dos técnicos de nível superior do setor de Assistência Social.

Recursos Humanos:

O programa terá como técnico de referência, um assistente social e uma psicóloga. Os palestrantes serão os profissionais da assistência social e saúde da entidade e quando necessário profissionais que trabalham em outros serviços socioassistenciais e privados, nas demais políticas públicas setoriais e no sistema de garantia de direitos do município.

Capacidade de Atendimento: 15 familiares/cuidadores.

Interlocução com o CRAS/CREAS/articulação em rede: quando identificadas demandas atendidas por estes equipamentos e para realização de palestras nas aulas do programa.

Abrangência Territorial: Município de Morada Nova de Minas.

Resultados esperados:

- ✓ Contribuir para o fortalecimento da cidadania dos usuários;
- ✓ Qualificar a intervenção e protagonismo das pessoas com deficiência intelectual e múltipla nos espaços de participação democrática, como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros;
- ✓ Efetivar os direitos e ampliar o acesso à proteção social;
- ✓ Qualificar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;
- ✓ Promover o conhecimento acerca da deficiência e potencialidades do membro familiar;
- ✓ Promover o fortalecimento dos vínculos familiares;

Programa Escola de Formação de Autodefensores

Descrição

Programa de capacitação e formação político-cidadã para as pessoas com deficiência, para o exercício da cidadania ativa, a defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência.

Em 2025, pretende-se concluir a II Turma do Programa e uma nova será implantada a partir de agosto.

Objetivos específicos:

- ✓ Instrumentalizar e valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla assegurando-lhe o exercício da cidadania, ou seja, o controle sobre as decisões que lhe afetam, como políticas que influenciam sua vida e programas estabelecidos para atender suas necessidades;
- ✓ Promover nela conhecimentos para que seja proativa e saiba influenciar a organização dos programas das APAEs para atenderem melhor suas necessidades no sentido de modificar e transformar sua vida.;
- ✓ Apoiar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla para assumir funções efetivas tanto na sua vida prática, como na sua vida em sociedade.

Metodologia:

Para finalizar a II turma do Programa Escola de Formação de Autodefensores, será utilizada a metodologia aplicada anteriormente, conforme a antiga proposta do Programa, disponibilizada pela Federação das APAES de Minas Gerais.

A III turma será desenvolvida conforme o novo modelo proposto pela Federação das APAES de Minas Gerais, segundo informações abaixo:

A carga horária total prevista é de 200 horas, sendo que para a conclusão do curso a carga horária mínima, é de 160 horas divididas da seguinte forma: 32 encontros presenciais de 4 horas cada, que deverão contemplar todo o conteúdo previsto para cada módulo da Escola, e 8 encontros à distância com duração de 4 horas, contemplando as temáticas introdutórias ao curso. Terá, ainda, a carga horária de 40 horas para a preparação e a apresentação de um trabalho final. Desse modo, a

responsabilidade pela oferta da formação de Autodefensores será compartilhada entre IEP/MG e a Rede Mineira das APAEs.

As temáticas introdutórias, que contemplam a carga horária de 32 horas do curso serão ministradas, ao vivo, na modalidade à distância, pelo IEP/MG e contemplará os seguintes assuntos: modelo social da deficiência; mitos sobre a deficiência; contexto sociais (micro, meso e macro); facilitadores e barreiras.

Os módulos presenciais serão ministrados pela Rede Mineira das APAEs por meio de encontros que deverão tratar das seguintes temáticas, descritas na Proposta Pedagógica: autoconhecimento; inclusão social; autonomia e participação social; defesa de direitos; e apoio aos Autodefensores.

A Escola de Formação de Autodefensores deve ter caráter reflexivo e prático, uma vez que busca incentivar o pensamento crítico e a transformação social do participante.

Ao final do curso de Formação, o Autodefensor deverá elaborar um trabalho de conclusão que deverá ser apresentado para o coletivo local. O trabalho de conclusão de curso será a avaliação do participante da Escola de Formação de Autodefensores. O critério principal de avaliação do trabalho será a transformação ocorrida no participante nos seus contextos sociais. O concluinte será certificado após cumprir a carga horária mínima e aprovação no trabalho de conclusão. Os participantes deverão estar regularmente inscritos com frequência mínima de 75%.

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros finais da II turma, acontecerão nos dias 18 e 25 de fevereiro, no horário de 13h às 15 horas.

No que se refere à nova turma a ser implantada, os dias e horários serão analisados próximo ao momento de realização, levando em consideração a dinâmica do setor, no entanto, cada módulo terá a duração de 08 semanas, com 01 encontro presencial semanal de 04 horas-aula ou 02 encontros semanais 02 horas-aulas, conforme orientações a Cartilha Autodefensoria.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade mínima de 16 anos.

Forma de Acesso:

- ✓ Demanda espontânea de familiares/cuidadores e pessoas com deficiência;
- ✓ Encaminhamento do SERDI-I;
- ✓ Convite dos técnicos de nível superior do setor de Assistência Social.

Capacidade de Atendimento: O antigo modelo do programa seguirá com a capacidade de atendimento voltada à 15 pessoas com deficiência. A nova turma, contará com a participação de no máximo 10 assistidos.

Interlocução com o CRAS/CREAS/articulação em rede: quando identificadas demandas atendidas por estes equipamentos e para realização de palestras nas aulas do programa.

Recursos Humanos: O atual programa continuará tendo como técnico de referência um assistente social. Os palestrantes serão profissionais da assistência social e saúde da entidade e quando necessárias profissionais que trabalham em outros serviços socioassistenciais e privados, nas demais políticas públicas setoriais e no sistema de garantia de direitos do município.

O novo modelo a ser implantado na instituição terá como técnico um assistente social e uma pessoa com deficiência com experiência em autodefensoria. O módulo online contará com a participação dos Autodefensores regionais, estaduais e nacionais, intermediados com seus respectivos apoios.

Abrangência Territorial: Município de Morada Nova de Minas.

Resultados esperados:

- ✓ Contribuir para a construção individual e coletiva do ser cidadão;
- ✓ Fortalecer a cidadania dos usuários;
- ✓ Lutar por direitos e inclusão social;
- ✓ Efetivar e ampliar o acesso à proteção social e serviços ofertados pela rede socioassistencial;
- ✓ Eliminação de rótulos;
- ✓ Afirmar a identidade pessoal;
- ✓ Desenvolver a autonomia;
- ✓ Melhorar na qualidade de vida e de suas famílias;
- ✓ Qualificar da intervenção e protagonismo da Pessoa com Deficiência Intelectual- PCDI nos espaços de participação democrática, como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros;
- ✓ Qualificar os serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Programa Pesquisa de Satisfação do Usuário e suas Famílias

Descrição:

Ação que monitora e avalia a qualidade das ofertas realizadas pela instituição nas duas áreas de atuação (Assistência Social e Saúde), à pessoa com Deficiência Intelectual - PCDI e suas famílias.

Pretende-se aplicar a pesquisa na segunda semana do mês de outubro de 2025.

Objetivos específicos:

- ✓ Qualificar as intervenções nos espaços da APAE;
- ✓ Verificar se as atividades desenvolvidas estão em consonância com as demandas apresentadas pela pessoa com deficiência e sua família;
- ✓ Avaliar a satisfação dos usuários frente aos serviços recebidos.

Metodologia:

O questionário já existente passará por adaptações no aplicativo Google Forms para melhor organização dos dados a serem colhidos. Será realizada uma mobilização das pessoas com deficiência intelectual e familiares, através de orientações via aplicativo whatsapp e ligação telefônica quando fizerem necessárias, sobre a importância de participarem da mesma. Posteriormente, a aplicação do instrumento de pesquisa será realizada, bem como a compilação de dados, conforme informações apresentadas no relatório da pesquisa disponibilizado pelo próprio aplicativo, seguida de divulgação e apresentação dos resultados aos profissionais da APAE de forma presencial e/ou online (via aplicativo whatsapp, email, reunião online, etc).

Dia/Horário/Periodicidade: atividade anual em dias e horários que atendam as necessidades dos usuários e da APAE.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Autismo e familiares.

Forma de Acesso:

- ✓ As pessoas com deficiência e seus familiares serão conscientizados para participarem da pesquisa, ficando a cargo dos mesmos sua adesão ou não.

Capacidade de Atendimento: Todas as famílias atendidas na Instituição.

Recursos Humanos: Profissionais que integram as equipes de Saúde e Assistência Social da entidade.

Abrangência Territorial: Município de Morada Nova de Minas.

Resultados esperados:

- ✓ Divulgar as ofertas da Instituição;
- ✓ Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo dos usuários;
- ✓ Promover o acesso dos usuários a informações;
- ✓ Qualificar os serviços e programas ofertados pela Entidade;
- ✓ Qualificar a intervenção e protagonismo dos usuários nos espaços da Instituição.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORA

Reunião de equipe: serão realizadas quinzenalmente, ou de acordo com a necessidade para discussão de casos, orientações aos profissionais, repasses e troca de informações sobre o serviço executado.

Orientação e apoio à equipe técnica: será realizada de forma individualizada ou juntamente com demais profissionais caso seja necessário, para assuntos relacionados ao planejamento e desenvolvimento do serviço, dentre outras situações como por exemplo, a interação entre os profissionais da equipe.

Atendimento\orientação\apoio à PCDI e familiares: será realizado de acordo com a necessidade, bem como através de demandas espontâneas, para assuntos diversos.

Articulação com a rede de serviços do território: será realizada com a rede socioassistencial, setorial e de garantia de direitos para assuntos relacionados aos trabalhos executados, bem como discussão sobre casos acompanhados pelos serviços.

Articulação com a rede de serviços de outros municípios: poderão ser realizadas para troca de informações sobre execução dos serviços, assuntos relacionados a recursos financeiros para custeio das atividades ofertadas, preenchimento de documentos, etc.

Articulação com a rede privada da APAE: será realizada para troca de informações sobre usuários acompanhados nas áreas de saúde, assistência social e transporte, orientações sobre serviço executado, dentre outros assuntos.

Elaboração de documentos: mensalmente serão elaborados relatórios quantitativos relacionados ao serviço executado para ser enviado ao Departamento Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social e Setor Financeiro da Prefeitura Municipal para prestação de contas de recursos financeiros destinado ao Centro Dia (Piso de Transição de Média Complexidade e Subvenção Municipal). Destaca-se também a elaboração do Plano de Ação e Relatório de Atividades. Outros documentos poderão ser elaborados de acordo com a necessidade do serviço e recomendações da Federação das APAES do Estado de Minas Gerais e do órgão gestor municipal.

Palestras\apresentação sobre a área da Assistência social: poderão ser realizadas a públicos e\ou instituições diversas para explanação sobre o serviço executado pela área de Assistência Social, conforme solicitação dos mesmos ou iniciativa da própria APAE.

Reunião entre as coordenações e a gerente institucional: será realizada para repasse de informações administrativas e relacionadas à execução dos serviços ofertados nas áreas de Assistência Social e Saúde, bem como o planejamento de ações a serem desenvolvidas durante o presente ano de forma coletiva (Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Assembleia Geral para prestação de contas pela instituição, etc).

Fornecimento de informações para sistemas\formulários de monitoramento do Centro Dia: anualmente é realizado o preenchimento do CENSO SUAS. De forma esporádica, também é enviado pela Federação das APAES, formulários para preenchimento de dados diversos.

Outras ações: planejamento de atividades juntamente com a equipe, indicações de materiais para estudo, organização de documentos, dentre outras.

SAÚDE

A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência na saúde será realizada por meio do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI-I), do Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) e alguns serviços de cunho ambulatorial, visando oferecer atenção integral, assim como proporcionar melhor qualidade de vida, maior autonomia, independência e inclusão social.

Recursos Humanos:

Profissional	Quantitativo	Carga Horária Semanal	Regime de Trabalho	Necessidade de Ampliar (2025)
Assistente Social	01	25h	Celetista	-
Terapeuta Ocupacional	01	30h	Celetista	-
Fisioterapeuta	01	30h	Celetista	-
Fonoaudiólogo	01	10h	Celetista	Continuar a busca para contratar mais um profissional, com carga horária mínima de 20h semanal, para atender as demandas do setor.
Médico Clínico Geral	01	08h	Cedido pelo Município	-
*Psicólogo	03	25h 30h 18h	Celetista Celetista Cedido pelo Município	-
Auxiliar Administrativo	01	40h	Celetista	-

* O Psicólogo com a carga horária semanal de trabalho de 30h, atuará também como coordenador. Essa carga horária será dividida da seguinte forma: 5h como psicólogo e 25h como coordenador.

* O Psicólogo com carga horária de 18h iniciará sua atuação no serviço em maio/25.

Formas de Acesso:

- ✓ Por encaminhamento da Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

Capacidade de atendimento:

128 usuários na Reabilitação Intelectual;
22 acompanhamentos de Neonatos de Risco (NR).

Abrangência Territorial: municípios de Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté, Cedro de Abaeté e Quartel Geral.

Recursos Financeiros a serem utilizados:

Os recursos financeiros a serem utilizados nos serviços e programa da saúde, em 2025, serão de R\$233.055,93. Os mesmos serão advindos de parceria com o governo estadual, federal e municipal; eventos e campanhas de arrecadação.

Conforme já estabelecido em estatuto social, todas as ofertas ao seu público-alvo são gratuitas.

SERDI – Tipo I

Tem como finalidade exclusiva o atendimento em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), promovendo acolhimento humanizado de seus atendidos, considerando suas necessidades de saúde e as vulnerabilidades sociais da família.

É um serviço de referência em habilitação/reabilitação das pessoas com deficiência intelectual na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

Atividades a serem desenvolvidas:

✓ Avaliações/Reavaliações:

As avaliações dos encaminhados serão realizadas por uma equipe interdisciplinar - assistente social, fisioterapeuta, psicólogo e terapeuta ocupacional. Assim como as reavaliações dos pacientes, visando acompanhar o desenvolvimento dos mesmos, destacando os resultados alcançados e a necessidade de readequação dos planos/conduas terapêuticas.

Quando necessário, as avaliações e reavaliações serão realizadas pelos setores específicos, tendo como responsável o técnico de referência, a exemplo as avaliações de fonoaudiologia.

✓ Elaboração/Revisão do Plano de Terapêutico Singular (PTS):

Será elaborado após as avaliações e reavaliações, pelo técnico responsável do setor de atendimento, tendo como objetivo nortear as estratégias de intervenção visando o cumprimento das metas estipuladas.

Para 2025, pretende-se:

- Continuar elaborando o PTS para que o paciente inicie o atendimento com o documento finalizado;
- Continuar com as revisões do PTS do paciente, semestralmente, provavelmente na 2ª quinzena de janeiro e julho.

✓ Elaboração de relatórios de acompanhamento/encaminhamento:

Ao identificar demandas que ultrapassem as competências do serviço, serão realizados encaminhamentos que viabilizem o acesso dos pacientes ao atendimento integral em saúde, além das demais políticas públicas setoriais. Além disso, quando necessário, serão elaborados documentos que demonstrem informações a respeito dos pacientes, bem como o quadro evolutivo.

Para 2025, pretende-se:

- Acompanhar o desdobramento dos encaminhamentos realizados;
- Atender às demandas das famílias quanto à solicitação de relatórios de acompanhamento dos pacientes, bem como de outros documentos que se fizerem necessários, como declarações e afins.
- ✓ **Articulação com a rede socioassistencial, privada, setorial, de garantia de direitos do município de Morada Nova de Minas e dos demais municípios atendidos pela Instituição, assim como com a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência:** para discussão de casos, orientações, troca de informações, firmar parcerias, além da divulgação dos serviços e programas.
- ✓ **Reabilitação Intelectual:**

Realizada por meio de atendimentos individuais, em dupla e grupo, para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à cognição, linguagem, sociabilidade e autonomia, com a finalidade do desenvolvimento global, funcionalidade e inclusão social, tendo como subsídio o PTS (Plano Terapêutico Singular). A reabilitação é desempenhada por profissionais capacitados e habilitados nos setores de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Para 2025, pretende-se:

- Dar continuidade na oferta dos atendimentos clínicos, levando-se em consideração as maiores demandas dos pacientes e a organização da instituição (disponibilidade de vagas);
- Oportunizar a participação dos familiares nos atendimentos clínicos, a fim de informar e capacitar os mesmos para poderem dar continuidade, em casa, ao trabalho iniciado na APAE;
- Sensibilizar a família sobre a importância da sua participação nas ações desenvolvidas pela Instituição.

✓ **Atendimento Médico:**

Ofertado para os usuários da Instituição e neonatos em acompanhamento. A atuação médica é realizada através da avaliação para identificar e intervir nos problemas clínicos que possam contribuir para o surgimento de alterações comportamentais, consultas esporádicas para intervenção e medicação, além dos encaminhamentos para atendimento com os especialistas que se fizerem necessários.

✓ **Atendimento de Assistência Social:**

Ofertado aos usuários e suas famílias, visando defender e garantir o direito social.

Para 2025, pretende-se:

- Aumentar o número de atendimentos ofertados, incluindo o acompanhamento psicossocial, sendo realizado em conjunto com a psicóloga cedida pelo município.
- Aplicação da pesquisa social, objetivando agilizar o desvelar de situações que muitas vezes impedem que os tratamentos tenham os resultados esperados, e que requerem

encaminhamentos e acompanhamentos mais aproximados, para que estas demandas sejam realmente atendidas, além de contribuir para o planejamento de suas ações.

- Articulação com a rede socioassistencial, privada, setorial, de garantia de direitos do município de Morada Nova de Minas e dos demais municípios atendidos pela Instituição, assim como com a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência: para discussão de casos, orientações, troca de informações, firmar parcerias e divulgar os serviços de saúde ofertados pela APAE.
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

✓ **Reuniões de equipe clínica:**

Para acompanhamento e discussão de casos, assim como para orientações e troca de informações, objetivando integralidade de ações.

Pretende-se para 2025:

- Aumentar o número de casos discutidos mensalmente.

✓ **Formação continuada:**

Participação em grupos de estudos, cursos e capacitações diversas objetivando aperfeiçoamento, aprendizagem e consequente melhora nos serviços.

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO – PIPA

Descrição:

Programa de âmbito estadual para os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) que possua atendimento de reabilitação em deficiência intelectual. Visa incentivar o acompanhamento dos NR (neonatos de risco); realizar diagnóstico precoce; promover intervenção precoce nos usuários com deficiência intelectual; prevenir agravos, melhorar prognóstico e qualidade de vida das pessoas com deficiência; e capacitar os profissionais do SERDI e qualificar os atendimentos em saúde.

Público-Alvo:

- ✓ Crianças de 0 a 24 meses sem diagnóstico que se apresente susceptível ao desenvolvimento de deficiências – Acompanhamento do NR (neonato de risco);
- ✓ Crianças de 0 a 3 anos com diagnóstico definido – Intervenção Precoce I;
- ✓ Crianças de 4 a 6 anos com diagnóstico definido – Intervenção Precoce II.

Atividades a serem desenvolvidas:

✓ **Intervenção Precoce:**

Será realizada por meio de atendimentos clínicos individuais, em dupla ou grupo, com objetivo de prevenir agravos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno

do Espectro do Autismo (TEA) e/ou outros agravos do desenvolvimento por meio do aumento do nível de funcionalidade e autonomia, tendo como subsídio o PTS (Plano Terapêutico Singular).

✓ **Acompanhamento a NR (neonatos de risco):**

Será feito conforme a demanda e/ou com o estipulado na Resolução SES/MG n.º 3.685 de 19 de março de 2013 – artigo 4º, § 1º, visando avaliar/acompanhar o desenvolvimento das crianças que apresentam algum fator de risco para deficiências.

A avaliação para inserção será realizada por equipe multidisciplinar (assistente social, fisioterapeuta, psicóloga e terapeuta ocupacional), assim como as reavaliações para alta ou inserção em atendimentos clínicos (levando-se em consideração as maiores demandas dos pacientes e a organização da instituição - disponibilidade de vagas). As reavaliações para acompanhamento são realizadas pela fisioterapeuta e, quando necessário, são encaminhados para avaliação com outras terapeutas, como a fonoaudióloga.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares fortalecem o desenvolvimento global dos pacientes, abrangendo campos para além dos atendimentos clínicos. O trabalho com famílias se justifica pela necessidade de promover o fortalecimento de vínculos com a Instituição, orientar sobre o processo de intervenção, além de apoiar emocionalmente os responsáveis, que muitas vezes enfrentam uma sobrecarga e insegurança.

✓ **Grupo Acolher:**

Será realizado encontros mensais para compartilhar conhecimento, orientações e informações de forma coletiva, por meio de metodologias diversas para as famílias em atendimento e/ou aquelas que aguardam para iniciá-los.

✓ **Plantão Psicológico:**

Acolhimento individual que será ofertado aos responsáveis das pessoas com deficiência e das crianças com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor atendidas no setor de saúde da Instituição, proporcionando um espaço seguro para a expressão emocional, oportunizar estratégias de enfrentamento de dificuldades e promoção do bem-estar psicológico.

Pretende-se para 2025:

- Dar continuidade nos encontros mensais do grupo de apoio para familiares, a fim de amenizar a expectativa quanto à espera por atendimento em determinadas áreas, bem como para orientar sobre temas diversos;
- Iniciar o Plantão Psicológico.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORA

- Orientação e apoio à equipe;
- Reuniões com a equipe, para discussão de casos, orientações, repasses e troca de informações;

- Atendimento/Orientação/Apoio aos familiares – de modo presencial e on-line (através de chamada telefônica, chamada de vídeo e mensagens do aplicativo WhatsApp);
- Articulação com a rede de serviços de saúde, educação e assistência social do município e das demais cidades que pertencem à microrregião atendida pela Instituição;
- Articulação com a rede de assistência social da APAE de Morada Nova de Minas;
- Articulação com demais APAEs que ofertam atendimentos de saúde;
- Palestras/Apresentação sobre SERDI-I, PIPA, além de organização/fluxo/resultados do serviço de saúde ofertado pela APAE;
- Reuniões entre as coordenações e a gerente de gestão estratégico da Instituição;
- Elaboração de documentos diversos tais como: autodeclaração, relatórios de desligamento, relatórios mensais, comunicados, contrarreferência, bem como análise de relatórios de encaminhamentos e PTS, além de outros que se fizerem necessários;
- Apoio na organização das redes sociais da Instituição.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O setor de Desenvolvimento Institucional da APAE de Morada Nova de Minas tem como missão fortalecer o posicionamento estratégico da instituição, promovendo iniciativas que assegurem sua sustentabilidade financeira, humana e institucional. Buscamos constantemente ampliar o impacto da APAE na sociedade, garantindo o cumprimento de sua missão e o alcance das metas estabelecidas pelas diferentes áreas da organização. Para isso, atuamos em três frentes principais: Captação de Recursos, Fidelização de Pessoas Envolvidas na Causa e Comunicação e Marketing, garantindo alinhamento estratégico e fortalecimento da imagem da instituição.

Objetivos Estratégicos:

- Aumentar o valor das contribuições mensais de pessoas físicas e jurídicas (associados e doadores);
- Aumentar o valor das doações esporádicas;
- Aumentar a visibilidade da instituição nas redes sociais, ampliando seu alcance e engajamento.
- Fidelizar as pessoas envolvidas na causa Apaeana;
- Engajar mais pessoas na causa Apaeana;
- Realizar eventos e promoções;

FRENTES DE AÇÃO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo: garantir a sustentabilidade financeira da APAE através da diversificação e intensificação das fontes de receita.

Ações:

- Continuar ofertando as variadas formas de contribuições (Pix; Transferência ou Depósito bancário; QRCode; Débito na conta da COPASA);
- Aumentar a visibilidade das formas de contribuições, anexando ao final das postagens nas redes sociais da instituição a chave PIX;
- Elaborar e distribuir informativo sobre o programa "Apadrinhamento Copasa" em pontos estratégicos da comunidade e online;
- Implementar um programa de embaixadores para captar novos associados e doadores;
- Realizar visitas ou reuniões online com empresas privadas e públicas para apresentação de projetos e propostas de parceria;
- Atualizar e continuar alimentando o banco de dados de potenciais contribuintes;
- Mapear e catalogar todas as empresas do município (comerciantes, pecuaristas, piscicultores, fazendeiros e empresas privadas);
- Continuar com a ação Cofre Solidário, nos comércios de Morada Nova de Minas, Quartel Geral e Biquinhas, com divulgação dos resultados;
- Propor o ajuste dos valores das mensalidades de R\$5,00, para o mínimo de R\$10,00;
- Divulgar o programa Nota Fiscal Mineira, visando mobilizar a sociedade, familiares e profissionais da Instituição;

- Realizar eventos e promoções de acordo com o cronograma anual;
- Elaborar e lançar um Programa de Voluntariado, de acordo com as necessidades da Instituição, oferecendo diferentes formas de adesão (presencial, online, pontual, contínuo).

FIDELIZAÇÃO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA CAUSA

Objetivo: fortalecer o vínculo e o senso de pertencimento de funcionários, voluntário, parceiros, associados e doadores.

Ações:

- Continuar prestando homenagem aos funcionários em datas importantes;
- Comemorar o aniversário dos novos funcionários no primeiro e segundo semestre, que não estão inseridos no "Amigo Oculto" de aniversário, garantindo que todos se sintam acolhidos;
- Ofertar cartão de boas-vindas para novos funcionários;
- Continuar enviando cartão virtual de agradecimento aos voluntários e parceiros;
- Continuar enviando cartão virtual de Natal aos voluntários, parceiros, associados e doadores;
- Manter a homenagem na cerimônia do aniversário da APAE para voluntários e parceiros de destaque;
- Manter a homenagem aos voluntários no dia 28 de agosto.

COMUNICAÇÃO E MARKETING

Objetivo: ampliar a visibilidade, fortalecer a imagem Institucional e engajar a comunidade com a causa da APAE.

Ações:

- Ampliar o contato telefônico, utilizando-o para convites a potenciais colaboradores;
- Divulgar 1 vídeo por mês com depoimentos inspiradores de usuários e familiares, mostrando o impacto real da APAE;
- Expor feedbacks espontâneos nas redes sociais de apoiadores, usuários e familiares;
- Manter a publicação de stories diários que mostrem a Instituição, bastidores e conquistas;
- Aumentar a divulgação do site da APAE nas redes sociais;
- Elaborar cronograma de postagens, garantindo a frequência, variedade e relevância do conteúdo;
- Continuar alimentando o banco de imagens e vídeos com material de boa qualidade e que transmita a missão da APAE;
- Criar e desenvolver estratégias específicas para aumentar o engajamento nas redes sociais, como interações diretas, enquetes e conteúdo interativo.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA

A Gerência de Gestão Estratégica tem o objetivo de gerenciar os recursos financeiros, humanos, materiais e patrimoniais da entidade, com vistas a garantir sua sustentabilidade, atingir as metas estabelecidas pelas áreas que compõem sua estrutura organizacional e manter a transparência institucional, bem como zelar pela sua credibilidade na sociedade e no Movimento Apaeano. As atividades serão executadas levando em consideração as demandas da Entidade e em cumprimento às legislações vigentes.

Recursos Humanos:

PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE TRABALHO
Assistente Administrativo	01	40h	Celetista
Assistente Social	02	25h 20h	Celetistas
Auxiliar Administrativo	01	40h	Celetista
Coordenador da Assistência Social	01	20h	Celetista
Coordenador de Desenvolvimento Institucional	01	30h	Celetista
Educador Social	02	30h cada	Celetistas
Fisioterapeuta	01	30h	Celetista
Fonoaudiólogo	01	10h	Celetista
Guarda Mirim	01	20h	Cedido pelo Município
Gerente de Gestão Estratégico	01	40h	Celetista
Médico Clínico Geral	01	08h	Cedido pelo Município
Monitor de Transporte	01	40h	Cedido pelo Município
Motorista	01	32h	Cedido pelo Município
Psicólogo	03	25h 20h 18h	Celetista Celetista Cedido pelo Município
Psicólogo/Coordenador da Saúde	01	30h	Celetista
Serviços Gerais	03	30h cada	Cedidos pelo Município
Terapeuta Ocupacional	01	30h	Celetista

Atividades a serem desenvolvidas:

- Elaborar previsão orçamentária anual, juntamente com assistente administrativo e apoio do profissional contábil, contendo as estimativas de receitas e previsões de despesas fixas e variáveis, visando planejar o orçamento da entidade, a fim de garantir sua sustentabilidade econômica/financeira e consequentemente à continuidade dos serviços e programas prestados. Conforme descrito no final do relatório.
- Elaborar cronograma financeiro anual, juntamente com assistente administrativo, contendo as receitas e despesas fixas e variáveis mensais de cada área que compõe a estrutura da APAE, visando planejar e controlar os recursos financeiros e despesas de forma mensal, a fim de garantir a sustentabilidade econômica/financeira, transparência, credibilidade e continuidade dos serviços e programas prestados pela entidade. A planilha deverá ser atualizada mensalmente, pela assistente administrativa, através do lançamento dos valores efetivos das receitas e despesas.

- Acompanhar e analisar o resultado financeiro mensal da entidade, através do balanço, contendo as receitas e despesas, com o objetivo de controlar os recursos financeiros, visando sustentabilidade e continuidade dos serviços e programas prestados. O mesmo deverá ser apresentado e discutido, na segunda quinzena de cada mês, durante reunião entre a gerente de gestão estratégica e coordenações e com participação da presidente e 01 (um) representante do conselho fiscal.
- Elaborar plano de ação 2025, da gestão estratégica, contendo as previsões de atividades, seus objetivos, recursos financeiros e humanos, necessários para realizá-las, visando planejar, operacionalizar e controlar as ações que serão realizadas no decorrer do ano.
- Elaborar cronograma de férias, contendo a relação de todos os funcionários da entidade, função, data de admissão, período com saldos de férias, saldo, data limite de saída, ano de referência e período de agendamento, indicado por cada funcionário, visando planejar e controlar o período de férias dos funcionários, a fim de lhes garantir esse direito trabalhista, evitando problemas legais futuros e preservando a integridade física e emocional dos mesmos. O instrumento será repassado ao assistente administrativo, para lançamento dos dados no cronograma financeiro e ao responsável pelo ponto.
- Elaborar cronograma de limpeza da instituição, juntamente com as auxiliares de serviços gerais, contendo as atividades a serem realizadas diariamente, quinzenalmente, semanalmente, em dias específicos da semana e conforme a necessidade, levando em consideração o número de funcionários que trabalham em cada turno, com o objetivo planejar, organizar e controlar a limpeza da entidade.
- Elaborar o cronograma de controle documental da entidade, juntamente com a auxiliar e assistente administrativo, contendo as obrigações (títulos, certificados e registros), prazo, apoio e data de realização, visando planejar, organizar e controlar suas obrigações legais e contratuais, a fim de evitar prejuízos, decorrentes pelo não cumprimento nos prazos estabelecidos.
- Elaborar/Revisar documentos diversos, como: calendário anual; relatório de atividades mensal do coordenador de desenvolvimento institucional; cronograma de eventos e postagens nas redes sociais da APAE; planilha de dados bancários; planilha de cargos e salários dos funcionários celetistas; quadro de horários dos profissionais celetistas; planos de trabalho, dentre outros, para planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas.
- Organizar a Assembleia Geral Ordinária para Aprovação do Relatório de Atividades e Contas da Diretoria Executiva e eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a ser realizada em novembro, juntamente com assistente administrativo, para cumprir com as obrigações estatutárias da entidade.
- Buscar orientações com os órgãos públicos, privados, movimento APAEANO e assessor jurídico da entidade quanto às normas internas e externas, a fim de garantir a atuação da entidade conforme as mesmas, evitando prejuízo decorrente dos seus descumprimentos.
- Realizar reuniões periódicas com membros da diretoria executiva e dos conselhos fiscal e de administração, para apresentar e discutir sobre assuntos diversos, a fim de garantir maior transparência e participação dos mesmos nas ações desenvolvidas pela instituição. As reuniões deverão ser registradas em atas.

- Realizar reuniões periódicas com todos os funcionários, para repassar avisos gerais e informações sobre cada área que compõe a estrutura da entidade, a fim de garantir maior integralidade e transparência das ações. Além de realizar dinâmicas e outras atividades reflexivas, para fortalecer o trabalho em equipe.
- Realizar reuniões periódicas com as coordenações, para orientar, conduzir, motivar e controlar as ações que estão sendo realizadas, a fim de alcançar os objetivos organizacionais.
- Realizar reuniões periódicas com os profissionais do administrativo, financeiro e serviços gerais, de forma individual e/ou em grupo, para orientar, conduzir, motivar e controlar as atividades que estão sendo realizadas, a fim de alcançar os objetivos organizacionais.
- Participar das reuniões do Conselho Regional Centro Oeste II e Federação Estadual das Apae's, para adquirir maior conhecimento sobre o movimento Apaeano.
- Participar de capacitações diversas, para buscar maior conhecimento e aperfeiçoamento, a fim de realizar uma gestão cada vez mais eficiente e eficaz e garantir a sustentabilidade e desenvolvimento institucional.
- Proporcionar capacitações aos profissionais, para buscar melhorias na qualidade do serviço prestado e proporcionar aos mesmos um avanço profissional e pessoal.
- Realizar avaliação de desempenho dos funcionários do administrativo/financeiro/serviços gerais/coordenações para analisar, identificar e diagnosticar o comportamento dos mesmos durante o ano, proporcionando-lhes crescimento profissional e pessoal, visando um melhor desempenho de suas funções na entidade.
- Elaborar Plano de Ação do setor de Desenvolvimento Institucional, juntamente com a coordenadora, contendo as previsões de ações para aumentar os recursos financeiros, por meio de doações, associados contribuintes, eventos e campanhas; para fidelizar e engajar mais pessoas na causa Apaeana e para aumentar a divulgação dos serviços e programas prestados, como forma de garantir maior transparência e credibilidade perante a sociedade e sustentabilidade institucional.
- Buscar parcerias para atualização e execução do Projeto de Reforma e Melhorias da Sede da Instituição, para manter a estrutura física da entidade em bom estado de funcionamento e segurança. Para revitalização e aquisição de novos mobiliários e equipamentos, para qualificar a estrutura física da Instituição.
- Finalizar a organização do patrimônio da entidade, juntamente com auxiliar administrativo, a fim de manter bom controle do mesmo.
- Elaborar Regimento Interno da entidade, juntamente com as coordenadoras da assistência social e saúde e procuradora jurídica, visando regular o seu funcionamento interno.
- Articular com fornecedores e prestadores de serviços materiais e serviços necessários para garantir o bom e pleno funcionamento da instituição.

- Solicitar renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, juntamente com a assistente administrativo.
- Dar continuidade nas ações recomendadas pela TJS Consultoria Empresarial, para aprimoramento das informações contábeis financeiras.
- Elaborar e executar um projeto com as famílias, juntamente com a presidente e vice-presidente, para fortalecer a conexão entre as famílias e a APAE, resgatar o papel essencial que elas exercem na busca pela defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e impulsionar cada vez mais a participação das mesmas na Instituição e no movimento Apaeano.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta previsão contém as estimativas de receitas e previsões de despesas fixas e variáveis da APAE de Morada Nova para 2025.

Foram utilizados para este cálculo valores dos gastos efetivos de 2024.

Custeio	Média/Mês (R\$)	Total Anual (R\$)
Previsão de Despesas	55.802,00	669.624,00
Previsão de Receitas	42.055,09	504.661,31
Total de Déficit	-13.746,91	-164.962,69

Gastos Previstos		
Despesas	Mensal	Anual
Com Pessoal	R\$50.000,00	R\$600.000,00
Serviços de Terceiros	R\$3.000,00	R\$36.000,00
Despesas Tributárias	R\$17,00	R\$204,00
Manutenção Equipamentos	R\$40,00	R\$480,00
Manutenção Instalação/prédio	R\$340,00	R\$4.080,00
Manutenção dos Veículos	R\$1.700,00	R\$20.400,00
Expediente/Consumo	R\$670,00	R\$8.040,00
Despesas bancárias	R\$35,00	R\$420,00
Total	R\$55.802,00	R\$669.624,00

Receitas Previstas		
Fonte	Mensal	Anual
FNAS/FMAS	R\$1.110,11	R\$13.321,38
Contribuição de Associados	R\$4.005,00	R\$48.060,00
Doações PF	R\$1.350,00	R\$16.200,00
Doação de PJ	R\$461,66	R\$5.540,00
Convênio Apadrinhamento COPASA	R\$215,00	R\$2.580,00
Subvenção Prefeitura	R\$4.800,00	R\$57.600,00
Recebimento fornecedor – Fundo Estadual/Municipal de Saúde (SUS)	R\$11.204,94	R\$134.459,28
Recebimento fornecedor – Secretaria de Estado/Fundo Municipal de saúde (PIPA)	R\$2.801,24	R\$33.614,88
Recurso Estadual- SERDI	R\$4.475,08	R\$53.701,00
Sobra de Dezembro 2024- Fundo Estadual/Municipal de Saúde (SUS)	R\$940,06	R\$11.280,77
Aluguel- Espaço da Horta	R\$242,00	R\$2.904,00
Aluguel- Salas de atendimento	R\$450,00	R\$5.400,00
Eventos e Promoções	R\$10.000,00	R\$120.000,00
TOTAL	R\$42.055,09	R\$504.661,31

- Como foi possível observar os recursos previstos não serão suficientes para arcar com todas as despesas, tendo que utilizar outras estratégias de captação de recursos para complementar as receitas como: aumentar o valor das doações e dos associados contribuintes; realizar mais eventos/ações, além de estratégias para redução de gastos e participar de mais eventos promovidos pelo município.



APAE Morada Nova



apae.moradanova



(37) 3 755-1914

(37) 9 8843-1491



moradanovademinas@apaemg.or.br



apaemorada.com.br